

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

SAFS Quadra 4 Lote 1 Edifício-sede Sala 302 – CEP: 70.042-900 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3316-7268 Fax: (61) 3316-7521

**CARTA CIRCULAR****Prezado(a) Senhor(a),**

É uma honra para o Tribunal de Contas da União (TCU) recebê-los em uma visita monitorada.

Por ser um órgão colegiado, este Tribunal tem suas deliberações tomadas pelo Plenário da Corte e por suas duas Câmaras. O Plenário é sua instância máxima cujas sessões ordinárias são realizadas às quartas-feiras, com início às 14h30, no 2º andar do edifício-sede. Composto por todos os ministros, o Plenário, dirigido pelo presidente do TCU, tem a competência de decidir sobre assuntos de maior relevância, relacionados no Regimento Interno (RI) deste Tribunal sob o título "Competência do Plenário".

As Câmaras, que se reúnem uma vez por semana, geralmente às terças-feiras, são integradas por quatro ministros. Uma delas é presidida pelo vice-presidente e a outra, pelo ministro mais antigo no cargo. Cumpre-lhes deliberar sobre as matérias relacionadas no RI sob o título de "Competências das Câmaras".

Para enriquecer os conhecimentos a respeito desta Corte de Contas, aconselhamos, portanto, aos grupos de visitantes a planejarem suas vindas ao TCU nos dias de sessão plenária e/ou das Câmaras (terças e quartas-feiras), chegando pontualmente as 14 horas no *hall* da entrada principal do TCU.

Seja qual for a opção, basta preencher o formulário em anexo e enviá-lo ao e-mail [aceri@tcu.gov.br](mailto:aceri@tcu.gov.br), não se esquecendo de agendar sua visita com uma antecedência mínima de 30 dias e de, em seguida, nos enviar a lista dos participantes (conforme arquivo anexo). Estaremos sempre prontos a atendê-los por meio dos telefones (61) 3316-7423 e/ou (61) 3316-5056 ou pelo nosso endereço eletrônico já citado.

Em virtude de questões de planejamento e de organização, a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) agenda grupos de visitantes com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 50 (cinquenta) pessoas.

Orientamos que, em caso de cancelamento da visita, a Aceri deve ser informada com antecedência mínima de cinco dias, pelos telefones já descritos, pelo fax (61) 3316-7521 ou



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

SAFS Quadra 4 Lote 1 Edifício-sede Sala 302 – CEP: 70.042-900 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3316-7268 Fax: (61) 3316-7521

pelo correio eletrônico [aceri@tcu.gov.br](mailto:aceri@tcu.gov.br). O não cancelamento implicará certas restrições a novos agendamentos.

Pedimos, gentilmente, que os visitantes sejam plenamente informados das normas quanto ao acesso a este Tribunal, que se encontram no Programa Visite o TCU anexo, reforçando que, as principais condicionantes estão relacionadas a vestimentas na Sala de Sessões Plenárias e não utilização de aparelhos de telefonia móvel celular no local onde se reúne o colegiado.

Será fornecido a cada um dos visitantes ou ao coordenador do grupo na visita uma declaração de comparecimento, datado, que poderá, em alguns cursos superiores, ser utilizado pelos estudantes como comprovante de crédito para matérias práticas.

De antemão, agradecemos o interesse em visitar o Tribunal de Contas da União e evidenciamos, mais uma vez, o prazer que os ministros desta Casa bem como os servidores que a compõem têm em recebê-los.

Atenciosamente,

Evelise Quadrado de Moraes  
Assessoria de Cerimonial e Relações  
Institucionais



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

SAFS Quadra 4 Lote 1 Edifício-sede Sala 302 – CEP: 70.042-900 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3316-7268 Fax: (61) 3316-7521

### Programa “Visite o TCU” – Visitas Monitoradas

#### Roteiro

ANEXO

**14h** – Recepção ao grupo de visitantes, na *hall* de entrada do edifício-sede (portaria situada em frente à rampa branca, no seguinte endereço: Tribunal de Contas da União, Setor de Administração Federal Sul - Quadra 4 - Lote 1), pela equipe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri). Será admitida uma tolerância por atraso de **até 15 minutos**, quando então os procedimentos serão suspensos, ficando a visita cancelada.

**14h15** – Visita guiada ao antigo Salão Nobre.

**14h30** – Chegada ao plenário, onde os alunos tomarão assento e assistirão à parte da sessão do dia, caso a visita seja realizada em uma quarta-feira (dia de Sessão Plenária).

**15h30** – Ida ao auditório para que os visitantes assistam à palestra “Conhecendo o TCU”.

**16h30** – Visita a dependências do edifício-sede (Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, Museu do TCU, Biblioteca, Sala dos Advogados, Restaurante do TCU, entre outros, conforme interesse do grupo)

**17h10** – Encerramento da visita.

#### Orientações aos visitantes

1. Para maior comodidade dos visitantes, o TCU recebe grupos de, no mínimo, 10 e, no máximo, 50 pessoas em cada visita.
2. O traje recomendado para comparecer à sessão plenária e às sessões das Câmaras é PASSEIO (ou ESPORTE FINO), ou seja, vestimentas sociais, sem obrigatoriedade, para homens, de terno e da gravata.
3. O estacionamento do TCU encontra-se em reforma. Por esse motivo, o local utilizado para esta finalidade é o estacionamento da Procuradoria-Geral da República (PGR), onde há uma condução a serviço do TCU que faz o trajeto estacionamento da PGR/Rampa branca do edifício-sede das 8 às 20 horas.
4. É terminantemente PROIBIDO o uso de aparelho de telefonia móvel (celular), máquina fotográfica e/ou filmadora e qualquer tipo de equipamento sonoro durante a Sessão Plenária.
5. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza que entrem em contato por meio do telefones (61) 3316-7423 ou (61) 3316-5056 ou pelo e-mail [aceri@tcu.gov.br](mailto:aceri@tcu.gov.br).